



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 401/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 5º da MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.174-28, DE 24 DE AGOSTO DE 2001, e tendo em vista o Processo nº 23205.001003/2019-88, resolve:

Art. 1º CONCEDER, a título precário, a partir de 13/05/2019, o regime de 30 (trinta) horas semanais para o servidor GIOVANI EMERSON BRUSTOLIN, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação “D”, matrícula SIAPE nº 1975233, lotado na Coordenação Acadêmica do *Campus* Erechim, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 18 de abril de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor